

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata do Decreto nº. 065/2019

Onde se lê: Art. 1º. Fica anulada a Licença Prêmio concedida a **JULIO CEZAR MIRANDA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, que teve inicio no dia 04 de junho de 2018.

Passa-se a ler: Art. 1º. Fica anulada a Licença Prêmio concedida a **JULIO CEZAR MIRANDA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, que teve inicio no **dia 02 de maio de 2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 15 DE MAIO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL